



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 579/2013

de 05 DE NOVEMBRO DE 2013.



**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 337,
DE 04 DE ABRIL DE 2008, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, **VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, **ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 337 de 04 de abril de 2008, que trata da Permissão de Transporte Público Individual - TÁXI no município de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal